

APROVAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE APOTI, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

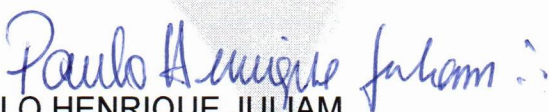
Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Glória do Goitá - PE, 20 de agosto de 2025.


PAULO HENRIQUE JULIAM
Secretário Municipal de Infraestrutura